



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROC. n.º 173/78

INDICAÇÃO Nº 53/78

Indico ao senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, sobre a possibilidade urgente da reforma geral das instalações elétricas da E.E.P.G. "Horácio da Silva Leite" de nossa cidade, que encontra-se em péssimo estado de funcionamento, podendo inclusive gerar sérios acidentes a funcionários e estudantes, pois os interruptores não funcionam devidamente e toda a rede elétrica é deficiente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 04 de setembro de 1978.

Sebastião Benedito Razabone
SEBASTIÃO BENEDITO RAZABONE
Vereador.-